

PROCESSO Nº: 596258/2018 (PGENET Nº 2019.02.5633)  
APENSO: 68822/2019.  
INTERESSADOS: ELISEU JOÃO DA SILVA  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE  
APOSENTADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por ELISEU JOÃO DA SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 466/SGACI/2019; 2. Conhecer do presente pedido, e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, ante a inviabilidade jurídica de revisão do ato administrativo que declarou e passou o servidor Eliseu João da Silva a inatividade, em razão da ocorrência da prescrição do próprio fundo do direito, tendo em vista o transcurso de mais de 15 (quinze) anos desde a publicação do ato administrativo que se pretende modificar; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PM/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4f0b399

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)